



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL, PERITO ODONTOLEGISTA, PAPILOSCOPISTA, TÉCNICO PERICIAL E AUXILAR TÉCNICO PERICIAL

COMUNICADO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ** e a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)**, comunicam a todos os interessados no Certame que, os candidatos que se enquadrarem na 2ª retificação do Edital 003/2022, poderão realizar sua inscrição no período das 16h de 20 de outubro de 2022 às 16h de 26 de outubro de 2022, horário de Macapá / AP.

Informa-se, ainda, que o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até às 16h do dia 04 de novembro de 2022 (horário de Macapá / AP).

Os candidatos interessados, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, de acordo com as regras descritas no item 5.1. do Edital de abertura, no período 16h do dia 20 de outubro de 2022 e 16h do dia 22 de outubro de 2022.

Poderão se inscrever profissionais com formação em Bacharel Farmacêutico Bioquímico / Biomédico, para o cargo de Perito Criminal, que atenda as atribuições e requisitos do cargo. Ressalta-se que também serão admitidos profissionais biomédicos visto que o conhecimento necessário para atuação no cargo é atendido também pelo profissional de Biomedicina.

A data e horário de aplicação das provas objetiva e discursiva para o cargo de Perito Criminal permanecem conforme item 8.1. do Edital de Abertura.

Macapá, 20 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



RETIFICADO EM 20/10/2022

EDITAL Nº 003/2022

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL, PERITO ODONTOLEGISTA, PAPILOSCOPISTA, TÉCNICO
PERICIAL E AUXILAR TÉCNICO PERICIAL**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições, a partir de **05 de setembro de 2022**, torna público o Edital de Abertura e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de **430 (quatrocentos e trinta)** vagas para formação de cadastro reserva (CR) nos cargos de **PERITO CRIMINAL, PERITO ODONTOLEGISTA, PAPILOSCOPISTA, TÉCNICO PERICIAL E AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL**, para ingresso no quadro de pessoal da Polícia Científica do Amapá – PCA, que poderão ser convocados pela Administração Pública do Governo do Estado do Amapá, de acordo com os preceitos de conveniência e oportunidade nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa à formação de cadastro reserva (CR) para **180 (cento e oitenta) vagas** no cargo de **Perito Criminal**, **10 (dez) vagas** de **Perito Odontologista**, **70 (setenta) vagas** de **Papiloscopista**, **40 (quarenta) vagas** de **Técnico Pericial** e **130 (cento e trinta) vagas** de **Auxiliar Técnico Pericial**, observado o prazo de validade deste certame de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.
- 1.2. A distribuição das vagas será feita de forma regionalizada, devendo o candidato, NO ATO DA INSCRIÇÃO, optar pela respectiva REGIÃO de interesse, sabendo que suas atribuições poderão ser executadas nas áreas de circunscrição dos municípios constantes na REGIÃO escolhida, que serão distribuídas conforme a seguir:

REGIÕES	MUNICÍPIOS
REGIÃO I	Macapá / Santana / Itaubal / Mazagão
REGIÃO II	Tartarugalzinho / Pracuúba / Cutias / Amapá / Calçoene / Oiapoque
REGIÃO III	Laranjal do Jari e Vitória do Jari
REGIÃO IV	Porto Grande / Ferreira Gomes / Pedra Branca do Amapari / Serra do Navio

- 1.3. Aos candidatos portadores de deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto



Federal nº 5.296/2004 e 9.508/2018, será assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, por cargo e região.

- 1.4 O concurso para os cargos de **PERITO CRIMINAL, PERITO ODONTOLEGISTA, PAPILOSCOPISTA, TECNICO PERICIAL** e **AUXILAR TÉCNICO PERICIAL**, consistirá em 02 (duas) etapas, a serem divididas em fases, de acordo com o quadro abaixo:

ETAPAS	FASES	EXAME	CARÁTER	RESPONSABILIDADE
1ª Etapa	1ª FASE	Exame de conhecimento (Prova objetiva e discursiva), para os cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista e Papiloscopista. Exame de conhecimento (Prova objetiva), para os cargos de Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial.	Eliminatório e Classificatório	FGV
	2ª FASE	Títulos	Classificatório	FGV
2ª Etapa	3ª FASE	Exame documental	Eliminatório	SEAD
	4ª FASE	Exame de saúde e psicológico	Eliminatório	SEAD
	5ª FASE	Curso de Formação	Eliminatório	AIFA/EAP

- 1.5 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.
- 1.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso juntamente à FGV.

2. DO CONCURSO

- 2.1. As provas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas da seguinte forma:
- 2.1.1. **Para os cargos de Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial:** Prova Objetiva de múltipla escolha;
- 2.1.2. **Para os cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista e Papiloscopista:** Prova Objetiva de múltipla escolha e Prova Discursiva.
- 2.1.3. O exame de Títulos, por exigência do artigo 14 da Lei nº 1468/2010, será aplicado a todos os cargos, aos candidatos classificados na prova objetiva ou nos casos em que houver, na prova objetiva e discursiva, até o limite do número de vagas de Cadastro Reserva (CR) para cada cargo e área de atuação escolhidos, e será de caráter classificatório.
- 2.1.4. A definição de Títulos e suas respectivas pontuações será realizada pela banca examinadora, levando em consideração as atribuições e áreas de habilitação de cada cargo.
- 2.1.5. Caberá à SEAD-AP a realização da 3ª fase (documental), que consistirá na análise dos documentos que comprovem os requisitos genéricos e específicos para a



- investidura nos cargos ofertados no presente certame.
- 2.1.6. Caberá à SEAD-AP a realização da 4ª fase (exame de saúde e psicológico).
- 2.1.7. A 5ª fase (curso de formação), será realizado na Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento – AIFA, sendo eliminado da referida etapa o aluno que não alcançar aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas provas de conhecimentos específicos das disciplinas constantes da grade curricular, ou não registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades.
- 2.1.8. Durante o programa de formação o candidato fará jus, a título de bolsa mensal, do valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos iniciais da respectiva carreira.
- 2.2. Os atos relativos ao presente Certame (editais, convocações, avisos e resultados), até a PRIMEIRA ETAPA, serão publicados na Internet nos sites da SEAD (<https://www.sead.ap.gov.br>), no Diário Oficial do Estado do Amapá (<https://diofe.portal.ap.gov.br>) e no site da FGV <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>. As fases da SEGUNDA ETAPA do Concurso Público serão publicadas exclusivamente no site da SEAD (<https://www.sead.ap.gov.br>) e Diário Oficial do Estado do Amapá.
- 2.3. As provas serão realizadas preferencialmente no município de Macapá-AP, em 04/12/2022.
- 2.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município elencado no subitem 2.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los no município de Santana/AP para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.5. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Macapá/AP.
- 2.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital devendo encaminhar e-mail para concurso.seadap.peritos22@fgv.br, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do edital. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

- 3.1. A denominação dos cargos, a formação, o número de vagas para cadastro de reserva (CR) e os vencimentos, estão estabelecidos nas tabelas abaixo:

PERITO CRIMINAL					
FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS (CR)*				VENCIMENTO (R\$)
	REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III	REGIÃO IV	
Bacharel: Ciências da Computação; Analista de sistema;	10*	-	-	-	12.440,54
Bacharel: Biólogo	10*	-	-	-	
Bacharel: Engenheiro Sanitarista e Ambiental/ Engenheiro Ambiental	10*	-	-	-	
Bacharel: Geólogo	10*	-	-	-	
Bacharel: Medicina Veterinária	10*	-	-	-	
Bacharel: Psicologia	10*	-	-	-	
Bacharel: Fonoaudiólogo	10*	-	-	-	
Bacharel: Ciências Contábeis	10*	-	-	-	



Bacharel: Engenheiro Florestal	10*	05*	-	05*	
Bacharel: Farmaceutico Bioquímico / BIOMÉDICO	10*	05*	-	05*	
Bacharel: Engenheiro Eletricista	10*	05*	-	05*	
Bacharel: Engenheiro Eletrônico	10*	05*	-		
Bacharel: Engenheiro Civil	10*	05*	05*	05*	
TOTAL POR REGIÃO	130*	25*	05*	20*	

PERITO ODONTOLEGISTA

FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS (CR)*				VENCIMENTO (R\$)
	REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III	REGIÃO IV	
Bacharel: Odontologia	10*	-	-	-	12.440,54
TOTAL POR REGIÃO	10*	-	-	-	

PAPIOSCOPISTA

FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS (CR)*				VENCIMENTO (R\$)
	REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III	REGIÃO IV	
Bacharel: Profissional de nível superior	30*	20*	10*	10*	4.333,58
TOTAL POR REGIÃO	30*	20*	10*	10*	

TÉCNICO PERICIAL

FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS (CR)*				VENCIMENTO (R\$)
	REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III	REGIÃO IV	
Biomédico	10*	-	-	-	4.333,58
Tecnólogo em Construção de Edifícios	10*	-	-	-	
Tecnólogo em Gestão Ambiental	10*	-	-	-	
Enfermeiro	10*	-	-	-	
TOTAL POR REGIÃO	40*				

AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL

FORMAÇÃO	NUMERO DE VAGAS (CR)*				VENCIMENTO (R\$)
	REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III	REGIÃO IV	
Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia.	15*	20*	10*	10*	2.666,28
Técnico em saúde bucal	05*	-	-	-	
Técnico em Raio X	10*	-	-	-	
Técnico em Química/Técnico Análises Clínicas	10*	-	-	-	
Técnicosem Meio Ambiente	10*	-	-	-	
Técnico em Edificações	10*	-	-	-	
Técnico em Mecânica	05*	-	-	-	
Técnico em Agrimensura	05*	-	-	-	
Técnico em Informática	20*	-	-	-	
TOTAL POR REGIÃO	90*	20*	10*	10*	



- 3.1.1. As atribuições dos cargos, carga horária e área de formação estão definidas conforme Anexo VI deste Edital.
- 3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** para o cargo de **Auxiliar Técnico Pericial** e **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** para os cargos de **Perito Criminal, Perito Odontologista, Papiloscopista, Técnico Pericial**.
- 3.3. Os candidatos nomeados estarão subordinados às seguintes leis estaduais: Lei Ordinária nº 066/1993, Lei nº 1468/2010, de 06 de abril de 2010 e suas alterações.
- 3.4. Os requisitos básicos para a investidura nos cargos da carreira da Polícia Científica encontram-se especificados abaixo, conforme previsto na **Lei nº 1468/2010**, de 06 de abril de 2010.
- 3.4.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos da carreira da Polícia Científica:
- I - ser brasileiro;
 - II - estar no gozo dos direitos políticos;
 - III - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - IV - ter idade mínima de dezoito anos;
 - V - gozar de boa saúde física e mental, comprovada em inspeção médica oficial;
 - VI - ter conduta social irrepreensível, idoneidade moral inatacável e não possuir antecedentes criminais.
- 3.4.2. Os cargos de Perito Criminal e Perito Odontologista - do quadro da Polícia Científica são privativos de profissionais com graduação acadêmica, sendo exigido no ato da investidura no cargo a apresentação do respectivo diploma, expedido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:
- a) Perito Criminal: curso superior de graduação conforme área de formação no item 3.1 deste Edital, nos termos em que dispuser a legislação vigente;
 - b) Perito Odontologista: curso superior de graduação em Odontologia.
- 3.4.3. Os cargos de Papiloscopista e de Técnico Pericial do quadro da Polícia Científica, só poderão ser preenchidos por pessoas portadoras de diploma de nível superior, exigindo-se, no ato da investidura no cargo, a apresentação do respectivo diploma, expedido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 3.4.4. O cargo de Auxiliar Técnico Pericial, do quadro da Polícia Científica, só poderá ser exercido por pessoas portadoras de diploma de conclusão de nível médio, acrescido de curso técnico realizado em Instituição ou estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação voltado para o apoio nas áreas de criminalística, medicina legal e laboratório, conforme definido no edital do concurso público, exigindo-se no ato da investidura no cargo a apresentação dos respectivos certificados.
- 3.5. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos do Quadro de Pessoal da Polícia Científica do Amapá, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos



- direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
 - f) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
 - g) ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ele exigidos;
 - h) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou Nível Superior, dependendo do cargo almejado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
 - i) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste;
 - j) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.6. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.5 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.8. O candidato convocado, nomeado e empossado será lotado em município da região escolhida no ato de inscrição no concurso público, podendo, a critério da Administração, ser designado para desenvolver suas atribuições em regiões diversas das quais foram aprovados.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **06 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022**.
- 4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 06 de setembro de 2022 até as 16h do dia 04 de outubro de 2022**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - d) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
 - e) A Secretaria de Estado da Administração do Amapá e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem



- falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **05 de outubro de 2022**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
- g) após as **16h do dia 04 de outubro de 2022**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.3. O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.5. Caso seja necessário, o candidato só poderá reimprimir o boleto bancário, no máximo até às **16h do dia 05 de outubro de 2022**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1. O pagamento da taxa de inscrição após o dia **05 de outubro de 2022**, e a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2. Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.5.3. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.5.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.5.5. Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.6. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 4.2 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7. Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.



- 4.8. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.9. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.10. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11. No ato da inscrição, o candidato escolherá o cargo e a região para os quais está se candidatando. Após as **16h do dia 04 de outubro de 2022**, o candidato não poderá mais alterar suas opções de escolha.
- 4.12. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.13. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
 - 4.13.1. O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação diferente dos previstos no subitem 9.2 do presente Edital, será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.14. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.16. O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.17. Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 6.6.
- 4.18. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



- 5.1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pela Lei Ordinária nº 2.709 de 24/05/ 2022, Lei Estadual nº 2559/2021, Lei Estadual nº 1.418/2009 e os que declararem e comprovarem hipossuficiência econômica para pagamento da taxa, sendo **obrigatório, para todas as leis de isenção, o envio do Requerimento de Solicitação de Isenção (constante no Anexo I), devidamente preenchido e assinado**), mediante *upload* pelo *link* de inscrição, até as **16h do dia 08 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
- 5.1.1. Aos candidatos **reconhecidamente pobres**, na forma do artigo 5º, § 2º da Lei Estadual nº 948, de 15/12/2005: Para ter direito à isenção, o(a) candidato(a) deverá comprovar o rendimento mensal de toda a família, se for o caso, per capita igual a meio salário mínimo oficial ou que a renda familiar mensal não ultrapasse três salários mínimos. O(A) candidato(a) deverá encaminhar, via internet, os comprovantes de acordo com a seguinte documentação:
- a) Declaração de Hipossuficiência Econômica (**constante no Anexo II**), ou seja, da sua condição e de renda mensal familiar per capita igual a meio salário mínimo oficial ou renda familiar mensal que não ultrapasse três salários mínimos.
 - b) Declaração de Identificação de Núcleo Familiar (**constante no Anexo III**), com a renda de todos os integrantes da família, inclusive do próprio candidato, informada na declaração, deverá ser comprovada por intermédio da apresentação de um dos seguintes documentos:
 - b.1) Os trabalhadores que estejam regularmente empregados deverão enviar a cópia do último contracheque.
 - b.2) Os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, não ultrapasse 3 (três) salários mínimos, deverão fazer prova de sua renda mensal, através de declaração de renda expedida por contador devidamente registrado no seu órgão de classe.
 - b.3) Os trabalhadores que se encontram desempregados deverão enviar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - que contenham fotografia, identificação e página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco, ou, não tendo, enviar Declaração de que não possui Carteira de Trabalho, conforme modelo **constante no Anexo IV** deste Edital.
- 5.1.2. Candidatos **Doadores de medula óssea**, amparados pela Lei Ordinária nº 2.709 de 24/05/2022, reconhecidos e credenciados pela União, Estado ou Município que tiveram comprovadamente doado medula óssea para efeito imediato de transplante.
- 5.1.2.1. Somente poderão solicitar a isenção do item 5.1.2 deste Edital os candidatos que já tiveram comprovadamente doado medula óssea, nos termos do artigo 1º e 2º, parágrafo único da Lei Estadual nº 2.709, de 24/05/2022, tendo sido feito procedimento no período máximo de **03 meses antes do concurso público**, a contar da data de publicação do Edital de Abertura.
- a) A comprovação de que trata o item 5.1.2. e seus subitens será efetuada através de apresentação de documento expedido pelo HEMOCENTRO da capital do Amapá, conforme artigo 5º da Lei Estadual nº 2.709, de



24/05/2022.

- 5.1.3. Candidatos **Doadores de sangue**, amparados pela Lei Estadual nº 1.418, de 04/12/2009: Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 03 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do término do requerimento de isenção do pagamento da inscrição, realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município. A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser encaminhada em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.
- 5.1.4. Candidatos **com deficiência**, amparados na forma do artigo 5º, § 2º da Lei Estadual nº 948, de 15/12/ 2005 e pela Lei Estadual nº 1.886, de 06/05/2015: Para ter direito à isenção, o candidato deverá encaminhar Laudo Médico ou parecer emitido por profissional de saúde expedido no prazo máximo de 12 meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
- 5.1.5. Candidatos **eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Estado do Amapá**, amparados pela Lei Estadual nº 2.559, de 11/05/2021: Para ter direito à isenção, o candidato deverá encaminhar documento que comprove sua participação como mesário no pleito eleitoral imediatamente anterior à abertura do concurso. A comprovação do serviço prestado será efetuada por uma declaração da Justiça Eleitoral do Estado do Amapá, juntada no ato do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição para o concurso, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 5.2. Qualquer uma das isenções mencionadas nos subitens 5.1.1. e seguintes devem ser solicitadas no período entre **16h00min do dia 06 de setembro de 2022 e 16h00min do dia 08 de setembro de 2022**, no momento da inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>, mediante preenchimento do formulário de isenção e do envio juntamente com a documentação comprobatória descrita no respectivo subitem.
- 5.2.1. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 5.2.2. Não serão aceitos documentos enviados por fax, correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV ou outras vias que não a expressamente prevista no subitem 5.2 deste edital.
- 5.2.3. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.
- 5.3. As informações prestadas no Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição e demais declarações constantes no Anexo I e seguintes, serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.4. O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação



- da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.
- 5.5. O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Auxílio Brasil etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
 - 5.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
 - 5.7. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **20 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
 - 5.8. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
 - 5.9. A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **03 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
 - 5.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22> e imprimindo o boleto para pagamento conforme prazo descrito no subitem 4.5 deste Edital.
 - 5.11. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.5 deste Edital, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DA RESERVA DE VAGAS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente concurso público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando a respectiva regulamentação, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).
 - 6.1.1. Serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência compatível com o cargo/atribuições, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas previstas, de acordo com a Lei nº 9.508/2018 do total de vagas para o cargo, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde, assinado e carimbado pelo médico ou profissional da área de



- saúde, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 6.1.1.1. **Não** serão consideradas como deficiência as funções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
- 6.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original - em campo específico no *link* de inscrição, das **16h do dia 06 de setembro de 2022 até as 16h do dia 04 de outubro de 2022**, horário oficial de Macapá/AP, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
- 6.1.3. Encerrada a análise documental de laudos ou pareceres, conforme descrição no subitem 6.1.1., será gerada uma relação preliminar dos candidatos aptos e inaptos, que será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>, a partir de **18 de outubro de 2022**.
- 6.1.4. O candidato que for considerado **inapto** na análise documental de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado exclusivamente no endereço eletrônico, mediante requerimento dirigido à FGV exclusivamente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
- 6.2. Para todos os casos, somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.3. O laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde deverá ter sido expedido no prazo máximo de **12 (doze) meses** antes do início das inscrições e conter:
- a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência;
 - a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
 - a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
- 6.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999.



- 6.5. O candidato com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à Perícia de Constatação da Deficiência, que ficará a cargo da Secretaria de Estado da Administração, na cidade de Macapá, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão legal indicada no item 6.1.
- 6.6. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail: concurso.seadap.peritos22@fgv.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.7. Se o candidato for preliminarmente considerado como apto, ou seja, deficiente para fins de concorrência à reserva de vagas, na forma do Decreto Federal nº 9.508/2018, o candidato figurará em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência e também na listagem da ampla concorrência com a classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 6.8. O candidato deficiente aprovado não poderá invocar desta condição como justificativa para solicitação de adaptação e mudança de função para a qual concorreu ou de aposentadoria por invalidez.
- 6.9. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 6.10. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.11. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não comparecer na Perícia de Constatação da Deficiência ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos em tais condições e, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo pretendido, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver. Caso contrário, será eliminado do Concurso Público.
- 6.12. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados ou em número insuficiente ao preenchimento de tais vagas, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação ao cargo, conforme art.1º, § 5º, do Decreto nº 9.508/2018.
- 6.13. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.
- 6.14. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.15. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e a nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o Art. 2º do Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações.



7. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS (AS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá acessar a página de inscrição do concurso, marcar as opções de recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, em seguida, fazer *upload* dos documentos solicitados, quais sejam, o laudo médico ou parecer emitido por profissional da área de saúde (imagem do documento original ou cópia), que justifique o atendimento especial solicitado através do link específico, até as **16h do dia 04 de outubro de 2022**. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 7.1.1. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após as **16h do dia 04 de outubro de 2022**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concurso.seadap.peritos22@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou do parecer emitido por profissional da área de saúde que justifique o pedido.
- 7.1.2. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nesta situação.
- 7.1.3. O fornecimento do laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde (original ou cópia) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Secretaria de Estado da Administração do Amapá e a FGV não se responsabilizarão por laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde (original ou cópia) terá validade somente para este Concurso Público.
- 7.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 7.2.1. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.2.2. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, conforme Lei Estadual nº 2.088/2016.
- 7.2.3. Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3. Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22> a relação de candidatos



que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

- 7.3.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de *link* disponibilizado exclusivamente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
- 7.4. Candidatos com doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concurso.seadap.peritos22@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 7.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5. Considerando que os candidatos são submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, aparelhos auditivos, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 7.1 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 7.6. A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concurso.seadap.peritos22@fgv.br até as **16h00 do dia 04 de outubro de 2022**.
- 7.6.1. Juntamente com a solicitação de atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá ser enviada cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.
- 7.6.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. A FGV e a Secretaria de Estado da Administração do Amapá reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 7.6.3. O candidato que realizar sua inscrição utilizando seu nome social, fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.
- 7.7. **Não** serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado nos subitens 7.1 e 7.1.1.
- 7.8. O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas, nomeação e posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
- 7.9. Os candidatos deverão manter em seu poder o original do laudo e/ou parecer apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação dos mesmos.

8. DAS PROVAS



- 8.1. A Prova Escrita Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório será realizada preferencialmente na cidade de Macapá e, a depender da quantidade de inscritos, também na cidade de Santana, no dia **04 de dezembro de 2022**, das **08h às 12h30** para os cargos de **PERITO CRIMINAL, PERITO ODONTOLEGISTA E PAPILOSCOPISTA**, e a Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, também no dia **04 de dezembro de 2022**, das **15h às 18h30** para os cargos de **TÉCNICO PERICIAL E AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL**, segundo o horário oficial de **Macapá/AP**.
- 8.2. Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva e Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
- 8.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.4. DA PROVA OBJETIVA**
- 8.4.1. A prova objetiva, de caráter classificatório/eliminatório, será realizada para todos os cargos e será composta de 60 (sessenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com uma única resposta correta dentre as 05 (cinco) alternativas, distribuídas conforme tabelas abaixo:

PERITO CRIMINAL

Conhecimentos Gerais – peso 1	
Disciplina	Número de questões
Língua Portuguesa	10
Informática	5
Direito	15
Conhecimentos Específicos – peso 2	
ÁREA DE FORMAÇÃO	Número de questões por área de formação
Analista de Sistemas /Ciência da Computação	30
Biologia	30
Engenharia Sanitária e Ambiental	30
Geologia	30
Medicina Veterinária	30
Psicologia	30
Fonoaudiologia	30
Ciências Contábeis	30
Engenharia Florestal	30
Farmácia Bioquímica	30
Engenharia Elétrica	30
Engenharia Eletrônica	30
Engenharia Civil	30
Questões objetivas / por área de formação	Valor total: 90 pontos
Questão discursiva	Valor total: 15 pontos



PERITO ODONTOLEGISTA

Conhecimentos Gerais – peso 1	
Disciplina	Número de questões
Língua Portuguesa	10
Informática	5
Direito	15
Conhecimentos Específicos – peso 2	
ÁREA DE FORMAÇÃO	Número de questões
Odontologia	30
Questões objetivas	Valor total: 90 pontos
Questão discursiva	Valor: 15 pontos

PAPILOSCOPISTA

Conhecimentos Gerais – peso 1	
Disciplina	Número de questões
Língua Portuguesa	10
Informática	5
Direito	15
Conhecimentos Específicos - peso 2	
Disciplina	Número de questões
Biologia	10
Física	10
Química	10
Questões objetivas	Valor total: 90 pontos
Questão discursiva	Valor: 15 pontos

TÉCNICO PERICIAL

Conhecimentos Gerais – peso 1	
Disciplina	Número de questões
Língua Portuguesa	10
Informática	5
Direito	15
Conhecimentos Específicos - peso 2	
ÁREA DE FORMAÇÃO	Número de questões
Enfermagem e Medicina Legal	30



Biomedicina	30
Tecnólogo em construção de edifícios	30
Tecnólogo em Gestão Ambiental	30
Questões objetivas / por área de formação	Valor total: 90 pontos

AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL

Conhecimentos Gerais	
Disciplina	Número de questões / (peso)
Língua Portuguesa	10 (peso 1)
Informática	10 (peso 1)
Noções de Direito	10 (peso 1)
Noções de Criminalística e de Medicina Legal	06 (Peso 2)
Biologia	06 (Peso 2)
Física	06 (Peso 2)
Química	06 (Peso 2)
Matemática	06 (Peso 2)
Questões objetivas	Valor total: 90 pontos

- 8.4.2. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do **Anexo V** deste edital.
- 8.4.3. Será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 8.4.4. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva no Cartão-Resposta usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas.
- 8.4.5. Os eventuais prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.
- 8.4.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta e Folha de Textos Definitivos, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 8.4.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 8.4.8. Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o seu Cartão-Resposta, que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que deixar de entregar esse documento ao Fiscal ao término da aplicação, será eliminado do concurso.



- 8.4.9. A FGV divulgará as imagens do Cartão-Resposta dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos candidatos eliminados, na forma deste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação e homologação do resultado da 1ª fase concurso.
- 8.4.10. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do Cartão-Resposta.
- 8.4.11. Para todos os cargos, será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver 54 (cinquenta e quatro) pontos, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis.
- 8.4.12. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota diferente de 0 (zero) em todas as disciplinas e acertar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de questões na prova.
- 8.4.13. O candidato que não atender aos requisitos dos subitens **8.4.11 e 8.4.12**, será **eliminado** do concurso.
- 8.4.14. Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas Provas Objetiva.
- 8.5. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA**
- 8.5.1. A Prova Escrita Discursiva será aplicada no mesmo dia e horário da prova objetiva para os cargos de **PERITO CRIMINAL, PERITO ODONTOLEGISTA e PAPILOSCOPISTA**.
- 8.5.1.1. A Prova Escrita Discursiva, constará de uma única questão que deverá ser redigida em gênero dissertativo-argumentativo, de acordo com o conhecimento específico da área de formação em até 30 linhas, e terá nota máxima de até 15 (quinze) pontos.
- 8.5.2. Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva, conforme itens 8.4.11 e 8.4.12, e classificados até a posição correspondente ao dobro das vagas previstas na tabela do item 3.1, considerados os empatados em última posição.
- 8.5.2.1. Serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos com deficiência aprovados na Prova Objetiva, conforme itens 8.4.11 e 8.4.12.
- 8.5.3 Serão considerados aprovados na prova discursiva os candidatos que obtiverem no mínimo 7,5 ou mais pontos.
- 8.5.3.1 O candidato que **não** tiver a sua Prova Escrita Discursiva corrigida de acordo com o que estabelece o subitem 8.5.2 será **eliminado** do concurso.
- 8.5.4. A Prova Escrita Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a Folha de Textos Definitivos.
- 8.5.5. Será atribuída nota zero à Prova Escrita Discursiva escrita a lápis.
- 8.5.6. A Folha de Textos Definitivos da Prova Escrita Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.
- 8.5.7. Somente o texto transcrito para a Folha de Textos Definitivos será considerado



válido para a correção da Prova Escrita Discursiva.

- 8.5.7.1. O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
- 8.5.7.2. Não haverá substituição da Folha de Textos Definitivos por erro do candidato.
- 8.5.7.3. A transcrição do texto para o respectivo espaço da Folha de Textos Definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Escrita Discursiva.
- 8.5.8. Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 8.5.9. O candidato que não devolver sua Folha de Textos Definitivos ao Fiscal de Aplicação, será **eliminado** do concurso.
- 8.5.10. A Folha de Textos Definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Escrita Discursiva.
- 8.5.11. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.
- 8.5.12. O resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
- 8.5.13. O resultado final da Prova Escrita Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 8.5.14. Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Escrita Discursiva.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Macapá/AP, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
 - 9.1.1. O candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 9.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, **todos os documentos obrigatoriamente com foto**.
 - 9.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: Documentos digitais, Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Habilitação (modelos sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 9.2.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem



protocolo do documento.

- 9.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 9.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 9.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes do exame. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 9.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
 - 9.5.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico na Lista de Presença das Provas Escritas Objetiva e Discursiva.
 - 9.5.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na Ata de Sala.
- 9.6. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 9.7. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o seu início.
 - 9.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
 - 9.7.2. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 9.7, deverá assinar o registro da ocorrência, lavrada pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
 - 9.7.3. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e assinado em campo próprio da Ata de Sala, ao lado dos registros de seus respectivos nomes.
 - 9.7.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos de candidatos com necessidades especiais, nas salas de aplicação com número reduzido de candidatos ou que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com um candidato presente na sala de aplicação.
- 9.8. Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar em hipótese alguma.



- 9.9. O candidato somente poderá levar consigo o Caderno de Questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos trinta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 9.9.1. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o seu Cartão-Resposta, sua Folha de Textos Definitivos e o seu Caderno de Questões, este último ressalvado o disposto no subitem 9.9.
- 9.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, ressalvada a hipótese prevista no item 7.2.
- 9.10.1. Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 9.10.2. Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será suspenso.
- 9.11. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 9.12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 9.13. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando fora do envelope porta-objetos, aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.
- 9.14. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto no subitem 9.13, deverá informar ao fiscal da sala, para que o item seja guardado em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 9.14.1. A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 9.14.2. A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 9.14.3. A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 9.14.4. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, não é permitido que os candidatos portem arma de fogo no local de realização das provas
- 9.14.5. Na entrada da sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos devidamente desligados e/ou materiais não permitidos



em envelope porta-objetos, fornecido pelo Fiscal de Aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

9.14.6. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo que o envelope porta-objetos fornecido para o recolhimento de tais aparelhos somente poderá ser rompido após a saída do candidato do local de provas.

9.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 9.13;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta e/ou a Folha de Textos Definitivos;
- h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e na Folha de Textos Definitivos;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- o) não permitir a coleta de sua impressão digital.

9.16. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das Provas Objetiva e Discursiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do primeiro ingresso na sala de aplicação e quando de todo ingresso e saída dos sanitários.

9.16.1. Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as



provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados pelos candidatos que ainda estejam realizando as provas.

- 9.17. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 9.18. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 9.19. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 9.20. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 9.21. Por ocasião da realização das provas, deverão ser observados, todos os protocolos de segurança e medidas sanitárias vigentes, considerando o estado da contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), conforme legislação do poder público federal, estadual e municipal

10. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 10.1. Somente serão submetidos à Avaliação de Títulos os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial** e nas provas objetiva e discursiva para os cargos de **Perito Criminal, Perito Odontologista e Papiloscopista**, e classificados até a posição correspondente ao limite de vagas previsto no item 3.1 por cargo, área de formação e região, respeitados os empatados na última posição.
 - 10.1.1 Serão submetidos à Avaliação de Títulos todos os **candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência** que forem aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial** e nas provas objetiva e discursiva para os cargos de **Perito Criminal, Perito Odontologista e Papiloscopista**, e classificados até a posição correspondente ao limite de vagas previsto no item 3.1 por cargo, área de formação e região, respeitados os empatados na última posição.
- 10.2. Os títulos deverão ser apresentados digitalmente, por meio da imagem de documentos originais, e através do preenchimento do formulário eletrônico, que será oportunamente disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
- 10.3. Serão avaliados os títulos para os cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista, Papiloscopista, Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial, conforme item 3.4. e subitens.
- 10.4. Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original em frente e verso) em campo específico no link de inscrição, das **16h do dia 06 de setembro de 2022 às 16h do dia 04 de outubro de 2022**, horário oficial de Amapá/AP, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
- 10.5. Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.
- 10.6. O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso Público.



- 10.7. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 (cinco) MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 10.8. O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este candidato computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 10.9. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 10.4.
- 10.10. O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, a inscrição e a contratação do candidato poderão ser anuladas, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
- 10.11. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Secretaria de Estado da Administração do Amapá poderá requerer a apresentação dos mesmos.
- 10.12. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo.
- 10.13. A Avaliação de Títulos tem caráter apenas classificatório.
- 10.14. Essa Avaliação valerá, no máximo, 3,0 (três) pontos para Nível Superior, 1,5 para Nível Médio / Técnico.
- 10.15. Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a data do envio do Título apresentado. Títulos não concluídos até a data de entrega conforme o item 10.4 não serão considerados como válidos.
- 10.16. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da Instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da Instituição, quando for o caso.
- 10.17. Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigidos como requisito básico para o cargo **não** serão computados na Avaliação de Títulos.
- 10.18. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitos declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares, contendo expressamente monografia como modalidade de conclusão de curso.
- 10.19. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 10.20. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por Instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por Universidades que possuam cursos de Pós-Graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 10.21. O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 10.22. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de



apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

10.23. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.

10.24. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.

10.25. O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.

10.26. Serão considerados os seguintes títulos:

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULOS VALOR UNITÁRIO E VALOR MÁXIMO

PERITO CRIMINAL		
FORMAÇÃO (requisito): Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Analista de Sistema, Bacharelado em Biologia, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental, Geologia, Medicina Veterinária, Psicologia, Fonoaudiologia, Ciências Contábeis, Engenharia Florestal, Farmácia/Bioquímica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e Engenharia Civil.		
TÍTULO	Valor unitário	Valor máximo
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” (mínimo de 360 horas/aula) na especialidade da área a qual concorre, ou declaração do mesmo com histórico escolar e carga horária, limitado a um curso.	0,5 ponto	0,5 ponto
Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” de mestrado na especialidade da área a qual concorre, conforme previsto em Edital ou declaração do mesmo com histórico escolar, carga horária e descrição sumária da tese, limitado a um curso.	1,0 ponto	1,0 ponto
Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” de doutorado na especialidade da área a qual concorre, conforme previsto em Edital ou declaração do mesmo com histórico escolar, carga horária e descrição sumária da tese, limitado a um curso.	1,5 ponto	1,5 ponto

PERITO ODONTOLEGISTA		
FORMAÇÃO (requisito): Bacharel em Odontologia.		
TÍTULO	Valor unitário	Valor máximo
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” (mínimo de 360 horas/aula) , na especialidade da área a qual concorre, ou declaração do mesmo com histórico escolar e carga horária, limitado a um curso.	0,5 ponto	0,5 ponto
Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” de mestrado , na especialidade da área a qual concorre, conforme previsto em Edital ou declaração do mesmo com histórico escolar, carga horária e descrição sumária da tese, limitado a um curso.	1,0 ponto	1,0 ponto



Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” de doutorado , na especialidade da área a qual concorre, conforme previsto em Edital ou declaração do mesmo com histórico escolar, carga horária e descrição sumária da tese, limitado a um curso.	1,5 ponto	1,5 ponto
--	-----------	-----------

PAPILOSCOPISTA

FORMAÇÃO (requisito): Bacharel (profissional de nível superior) em qualquer área

TÍTULO	Valor unitário	Valor máximo
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” (mínimo de 360 horas/aula) , em qualquer área de nível superior, ou declaração do mesmo com histórico escolar e carga horária, limitado a um curso.	0,5 ponto	0,5 ponto
Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” de mestrado , em qualquer área de nível superior, conforme previsto em Edital ou declaração do mesmo com histórico escolar, carga horária e descrição sumária da tese, limitado a um curso.	1,0 ponto	1,0 ponto
Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” de doutorado , em qualquer área de nível superior, conforme previsto em Edital ou declaração do mesmo com histórico escolar, carga horária e descrição sumária da tese, limitado a um curso.	1,5 ponto	1,5 ponto

TÉCNICO PERICIAL

FORMAÇÃO (requisito): Bacharel em Biomedicina e Enfermagem e Técnico em Construção de Edifícios e Gestão Ambiental.

TÍTULO	Valor unitário	Valor máximo
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” (mínimo de 360 horas/aula) , na especialidade da área a qual concorre, ou declaração do mesmo com histórico escolar e carga horária, limitado a um curso.	0,5 ponto	0,5 ponto
Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” de mestrado na especialidade da área a qual concorre, conforme previsto em Edital ou declaração do mesmo com histórico escolar, carga horária e descrição sumária da tese, limitado a um curso.	1,0 ponto	1,0 ponto
Diploma devidamente registrado de conclusão de pós-graduação “stricto sensu” de doutorado na especialidade da área a qual concorre, conforme previsto em Edital ou declaração do mesmo com histórico escolar, carga horária e descrição sumária da tese, limitado a um curso.	1,5 ponto	1,5 ponto

AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL

FORMAÇÃO (requisito): Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Raio X, Técnico em Química, Técnico em Análises Químicas, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Edificações, Técnico em Mecânica. Técnico em Agrimensura e Técnico em Informática.

TÍTULO	Valor unitário	Valor máximo
--------	----------------	--------------



Curso de capacitação e ou aperfeiçoamento na área fim ao cargo pretendido, com carga horária igual ou maior que 80 horas, que NÃO seja curso Técnico elencado como pré-requisito para ingresso . Limitado a três cursos.	0,5 ponto	1,5 ponto
--	-----------	-----------

11. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 11.1 A nota final no Concurso Público será o somatório da Prova Objetiva (para todos os cargos), Discursiva (para Perito Criminal, Perito Odontologista e Papiloscopista), e de Títulos (para todos os cargos).
- 11.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.
- 11.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação por cargo/especialidade/região, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste Edital.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota na Prova Objetiva;
 - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver a maior nota na parte de Língua Portuguesa;
 - tiver maior idade;
 - ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.
- 12.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “f” do subitem 12.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de **10 de agosto de 2008**, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.
- 12.2.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no item 15.2 no *link* de inscrição, até o dia **04 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.

13. DO EXAME DOCUMENTAL

- 13.1. Os candidatos aprovados na 1ª Etapa do Concurso - Prova Objetiva (para todos os cargos), Discursiva (para Perito Criminal, Perito Odontologista e Papiloscopista), e de Títulos (para todos os cargos) - terão sua convocação para próxima fase publicada exclusivamente no site da Secretaria de Estado da Administração do Amapá (<https://www.sead.ap.gov.br>)
- 13.1.1. O Exame Documental correspondente à **3ª fase** para os cargos de **Perito Criminal**,



Perito Odontologista, Papiloscopista, Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial, de caráter eliminatório, será realizado para todos os cargos, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração - AP.

14. DO EXAME DE SAÚDE E PSICOLÓGICO

14.1. Os candidatos aprovados na **3ª fase**, terão sua convocação publicada exclusivamente no site da Secretaria de Estado da Administração do Amapá (<https://www.sead.ap.gov.br>)

14.1.1. O Exame de Saúde e Psicológico correspondente à **4ª fase** para os cargos de **Perito Criminal, Perito Odontologista, Papiloscopista, Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial**, de caráter eliminatório, será realizado para todos os cargos, sob a responsabilidade da Polícia Científica do Amapá.

15. DO CURSO DE FORMAÇÃO

15.1. Os candidatos aprovados na **4ª fase**, terão sua convocação publicada exclusivamente no site da Secretaria de Estado da Administração do Amapá (<https://www.sead.ap.gov.br>)

15.1.1. O CURSO DE FORMAÇÃO correspondente à **5ª fase** para os cargos de **Perito Criminal, Perito Odontologista, Papiloscopista, Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial**, de caráter eliminatório, será realizado para todos os cargos, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, Escola da Administração Pública – EAP e Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento – AIFA.

15.1.2. Será eliminado da referida etapa o aluno que não alcançar aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas provas de conhecimentos específicos das disciplinas constantes na grade curricular, ou não registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades.

16. DOS RECURSOS

16.1. O gabarito oficial preliminar e os resultados preliminares da Prova Objetiva, Discursiva e Análise de Títulos serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.

16.1.1. Os resultados preliminares referentes à **segunda etapa** do Concurso serão divulgados exclusivamente no site da Secretaria de Estado da Administração do Amapá (<https://www.sead.ap.gov.br>)

16.2. O candidato que desejar recorrer contra o gabarito oficial preliminar, os resultados preliminares da prova objetiva, discursiva e da avaliação de títulos caberá a interposição de recurso por 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado ou da análise dos pedidos **até às 23h59**, por meio de link disponibilizado exclusivamente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>, respeitando as respectivas



instruções:

- 16.2.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 16.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 16.2.3. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito preliminar, alterá-lo ou anular a questão.
- 16.2.4. Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.
- 16.2.5. Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 16.2.6. Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 16.2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 16.2.8. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.
- 16.2.9. Todos os recursos correspondentes à **1ª Etapa** do concurso serão analisados, e as respostas serão divulgadas para acesso individual no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>.
- 16.2.10. Todos os recursos correspondentes à **2ª Etapa** do concurso, deverão ser interpostos de acordo com as orientações que serão disponibilizadas no site da Secretaria de Estado da Administração do Amapá (<https://www.sead.ap.gov.br>)
- 16.2.11. Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

17. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- 17.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória por cargo, observado o preenchimento das vagas existentes para formação de cadastro reserva.
- 17.2. Os candidatos aprovados terão sua convocação publicada exclusivamente no site da Secretaria de Estado da Administração do Amapá (<https://www.sead.ap.gov.br>) e Diário Oficial do Estado do Amapá.
- 17.3. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.5 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:
 - a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
 - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - c) Cédula de Identidade;
 - d) Certidão de Casamento/Averbação ou Escritura Pública de União Estável. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;



- f) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - h) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos;
 - i) Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação.
- 17.4. Acrescentam-se aos documentos exigidos no subitem 17.3 as seguintes certidões para posse e exercício:
- a) Declaração de vínculo empregatício indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
 - b) Certidão da Justiça Estadual - 1ª Grau: distribuição - Ações cíveis e criminais;
 - c) Certidão da Justiça Estadual - 2º grau: ações cíveis e criminais;
 - d) Certidão da Justiça Federal - 1º e 2º Graus;
 - e) Certidão da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);
 - f) Certidão da Justiça Militar;
- 17.4.1. As certidões previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, deverão ser do local onde o candidato residiu nos últimos 5 anos.
- 17.5. Caso haja necessidade, a Secretaria de Estado da Administração do Amapá poderá solicitar outros documentos complementares.
- 17.6. O candidato convocado para nomeação que não atender aos requisitos previstos no subitem 3.6 ou não se apresentar no local, nos prazos estabelecidos e com todos os documentos listados nos subitens 17.3 e 17.4 e outros documentos complementares, conforme subitem 17.5, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 17.6.1. Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.
- 17.7. O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 17.8. O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito à legislação vigente, qual seja, Lei Estadual nº 1468/2010, de 06 de abril de 2010 e suas alterações e à Lei 0066, de 03/05/1993, e suas alterações.
- 17.9. O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses.
- 17.10. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste Edital.
- 17.11. O resultado final será homologado pela Secretaria de Estado da Administração do Amapá, mediante publicação no site (<https://www.sead.ap.gov.br>), Diário Oficial do Estado do Amapá e divulgado na Internet no site da FGV. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.



18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap.peritos22>, referentes às fases deste Concurso Público de responsabilidade da FGV, conforme subitens 2.2 e 2.3 deste Edital.
- 18.2. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do *e-mail*: concurso.seadap.peritos22@fgv.br.
- 18.3. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 18.2.
- 18.4. O prazo de validade do concurso será de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogados pelo mesmo período, a critério da Secretaria de Estado da Administração do Amapá.
- 18.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do *e-mail* concurso.seadap.peritos22@fgv.br.
- 18.6. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 18.7. Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da Secretaria de Estado da Administração do Amapá.
- 18.8. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do **Anexo V** deste Edital.
- 18.8.1. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital, como eventuais projetos de lei, assim como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 18.9. Será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado.
- 18.10. A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 18.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Macapá, 05 de setembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Presidente da Comissão de Concurso/SEAD AP



ANEXO I – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (modelo)

À Fundação Getulio Vargas – FGV

Eu, _____,

RG nº _____, CPF nº _____, venho requerer a isenção

do pagamento do valor da Taxa de Inscrição do Concurso Público do Governo do Estado do Amapá,
nos termos do itemdo Edital de Abertura nº...../2022.

Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é
verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA (modelo)

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito sob o nº de inscrição _____ no Concurso Público do Governo do Estado do Amapá, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição. Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007. Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do presente Concurso e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979. Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR (modelo)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço – o qual é abaixo indicado – e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO (modelo)

Eu _____,

RG _____, CPF _____, declaro que estou desempregado, não exerço atividade como autônomo, não participo de sociedade econômica, não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e minha situação econômica não me permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do meu próprio sustento ou da minha família.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade podendo responder civil e criminalmente caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho



ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS (NÍVEL SUPERIOR) (PERITO CRIMINAL / ODONTOLEGISTA / PAPILOSCOPISTA)

LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o foco de sua participação na estruturação significativa dos textos.

INFORMÁTICA

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Conhecimentos sobre sistema operacional Windows 10: conceitos gerais, principais utilitários, configurações. Produção e edição de documentos. Funções para edição, buscas, formatação, impressão e manipulação de arquivos. Controle de alterações, uso de senhas para proteção, formatos para gravação e integração com outros aplicativos no ambiente Windows. Produção e edição de planilhas. Funções para edição, buscas, formatação, impressão e manipulação de arquivos. Manipulação de fórmulas, funções e gráficos. Importação e exportação de dados. Uso de senhas para proteção, formatos para gravação e integração com outros aplicativos no ambiente Windows. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados, ameaças, uso de senhas e criptografia. Tokens e outros dispositivos de segurança. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer: buscas, salva de páginas, cache e configurações. E-mail: utilização e configurações usuais. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. Referência: MS Office 2010 BR (ou posterior) e Libre Office 4 (ou posterior).

NOÇÕES DE DIREITO

1. Noções de Direito Penal e Processo Penal: Princípios básicos. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Crimes. Classificação. O fato típico e seus elementos. Crime consumado e tentado. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crimes impossíveis. Dolo e culpa. Erro. Ilicitude e causas de exclusão. Excesso punível. Culpabilidade. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Pena: espécies e aplicação. Extinção da punibilidade. Crimes em Espécie: Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a Propriedade Imaterial; Crimes contra a Dignidade Sexual; Crimes contra a Incolumidade Pública; Crimes contra a Paz Pública; Crimes contra a Fé Pública; Crimes contra a Administração Pública. Inquérito policial. Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notitia criminis, delatio criminis, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado; conclusão. Prova. Preservação de local de crime. Requisitos e ônus da prova. Nulidade da prova. Documentos de prova. Reconhecimento de pessoas e coisas. Índícios. Busca e apreensão. **2. Exame de corpo de delito e perícias em geral:** artigos 158 ao 184 do Código Processual Penal Brasileiro. **3. Noções de Criminalística:** Definições e objetivos. Áreas de atuação da Criminalística. Conceito de criminalística. Prova. Conceito e objeto da prova. Tipos de prova: prova confessional, prova testemunhal, prova documental e prova pericial. Formas da prova: forma direta e indireta. Corpo de delito: conceito. Locais de Crime: definição e classificação. Preservação de locais de crime. Vestígios e indícios encontrados nos locais de crime. Modalidades de perícias criminais. **4. Noções de Medicina Legal:** conceitos, importâncias e divisões da medicina legal. corpo de delito, perícia e peritos em medicina legal. Documentos médico-legais. conceitos de identidade, de identificação e de reconhecimento. Principais métodos de identificação. Lesões e mortes por ação contundente, por armas brancas e por projéteis de arma de fogo comuns e de alta energia. conceito e diagnóstico da morte. Fenômenos cadavéricos. cronotanatognose, comoriência e promoriência. Exumação. Causa jurídica da morte. Morte súbita e morte suspeita. Exame de locais de crime. Aspectos médico-legais das toxicomanias e da embriaguez. Lesões e morte por ação térmica, por ação elétrica, por baropatias e por ação química. Aspectos médico-legais dos crimes contra a liberdade sexual. Asfixias por constrição cervical, por sufocação, por restrição aos movimentos do tórax e por modificações do meio ambiente. Aspectos



médico-legais do aborto, infanticídio e abandono de recém-nascido. modificadores e avaliação pericial da imputabilidade penal e da capacidade civil. Doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado, perturbação mental. Aspectos médico legais do testemunho, da confissão e da acareação. Aspectos médico-legais das lesões corporais e dos maus-tratos a menores e idosos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL SUPERIOR)

PERITO CRIMINAL

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ANALISTA DE SISTEMA

Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; características dos principais processadores do mercado; processadores de múltiplos núcleos; tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, para virtualização; RAID: tipos, características e aplicações; técnicas de recuperação de arquivos apagados; armazenamento SAN e NAS. Desenvolvimento de Sistemas: aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; programação orientada a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos; linguagem de consulta estruturada (SQL); montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; tecnologias de Desenvolvimento web; linguagens de programação: Java, PHP, Python, C#, JavaScript; programação Shell Script e expressões regulares (POSIX estendeu); HTML, XML, Json, CSS. Estruturas de dados e algoritmos: estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores; métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados; complexidade de algoritmos; redes de computadores; topologias de redes de computadores; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); arquitetura e protocolos de redes de comunicação: OSI e TCP/IP; arquitetura cliente-servidor e redes peer-to-peer (P2P); comunicação sem fio: padrões 802.11 b/g/n/ac; protocolos 802.1x; bluetooth; computação em nuvem; NAT e VPN. Segurança da informação: normas NBR ISO/IEC 27001: e 27002:2013; principais vulnerabilidades e tipos de ataques; engenharia social; principais mecanismos de autenticação; desenvolvimento seguro de aplicações: SDL, CLASP; principais ferramentas: firewall, sistemas de detecção de intrusão (IDS/IPS), antivírus; monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; traffic shaping; segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2; análise de código malicioso: vírus, backdoors, keyloggers, worms e outros; proteção de dados pessoais. LGPD. Norma NBR ISO/IEC 27701. Criptografia: noções de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; certificação digital; algoritmos simétricos e assimétricos: RSA, Diffie-Helman, AES e RC4; hashes criptográficos: principais algoritmos; colisões. Sistemas Operacionais e Forense Computacional: sistemas e Windows 10. Servidores Windows; gerenciamento de usuários em uma rede Microsoft; log de eventos do Windows; registro do Windows; características do sistema operacional Linux; gerenciamento de usuários; configuração, administração e logs de serviços: proxy, correio eletrônico, HTTP; sistemas de arquivos HFS, EXT2, EXT3, REISERFS, NTFS, FAT16, FAT32, VFAT, ISO9660, Joliet e UDF: características, metadados e organização física; ferramentas livres de forense computacional: Volatility/ FTK Imager / SIFT/ Autopsy / dd / Live CDs; sistemas operacionais móveis: Android / iOS. Governança de TI: modelo COBIT 2019; ITIL v4; gerenciamento de projetos com PMBOK 7a edição.

BIOLOGIA

Moléculas Fundamentais: água; carboidratos; lipídios; proteínas; vitaminas; ácidos nucléicos; metabolismo enzimático. Biologia Celular e Molecular: membranas celulares; processos de troca entre os meios interno e externo da célula; organelas citoplasmáticas e citoesqueleto; núcleo celular, cromossomos, estrutura e duplicação do DNA; divisões celulares: meiose e mitose; células eucariontes e procariontes; células vegetais e animais; síntese proteica; fotossíntese e quimiossíntese; fermentação e respiração. Histologia: tecidos epiteliais; tecidos conjuntivos; tecido cartilaginoso; tecido ósseo; tecido sanguíneo e mecanismos de defesa imunológica; tecidos musculares; tecido nervoso e transmissão do impulso. Anatomia e Fisiologia: nutrição; respiração; circulação; excreção; coordenação nervosa e hormonal; reprodução assexuada e sexuada; sistemas reprodutores feminino e masculino; gametogênese, fecundação, ciclo menstrual e métodos contraceptivos; doenças sexualmente transmissíveis; desenvolvimento embrionário em vertebrados. Genética: monoidridismo; diíbridismo; relação entre meiose e segregação independente; análise de heredogramas; herança dos grupos sanguíneos; determinação genética dos sexos; herança ligada ao sexo; anomalias genéticas humanas; mutações; genética de populações; biotecnologia e engenharia genética. Evolução: hipóteses sobre a origem da vida na terra; evidências da evolução; teorias de Lamarck e Darwin; teoria sintética da evolução; especiação; evolução do homem. Taxonomia: categorias taxonômicas; regras da nomenclatura; os reinos de seres vivos. Vírus: estrutura, tipos principais e ciclo de vida; doenças viróticas mais comuns. Bactérias e Cianofíceas: estrutura, tipos e reprodução; importância ecológica e econômica; doenças bacterianas mais comuns; análise bacteriológica. Protozoários: caracterização dos grupos principais; importância ecológica; doenças mais comuns provocadas por protozoários. Fungos e Líquens: características gerais e diversidade; importância ecológica, médica e econômica. Animais: morfologia e fisiologia, relações evolutivas, reprodução e habitat:



poríferos; cnidários; platelmintos; nematoides; verminoses comuns no Brasil - ciclo e prevenção; moluscos; anelídeos; artrópodes; equinodermas; peixes; anfíbios; répteis; aves; mamíferos. Diversidade nas Plantas: morfologia, relações evolutivas, reprodução e habitat: algas; briófitas; pteridófitas; gimnospermas; angiospermas. Morfologia e Fisiologia das Plantas Vasculares: morfologia da raiz, caule, folha, fruto e semente: os principais tecidos das plantas vasculares; nutrição e transpiração; crescimento e desenvolvimento. Ecologia Básica e Humana: fluxo de energia e ciclagem da matéria nos ecossistemas; interações bióticas: mutualismo, competição, predação, parasitismo e herbivoria; relações tróficas: níveis, cadeia e teias; propriedades das populações, crescimento e regulação populacional; sucessão ecológica; biomas brasileiros; crescimento demográfico e econômico versus utilização dos recursos naturais; principais tipos de agressão ao meio ambiente e suas soluções.

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Importância do abastecimento de água. Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação. Tratamento de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reúso da água e disposição no solo. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e reciclagem; limpeza pública. Processos de disposição final: aterros, compostagem e conversão térmica de resíduos sólidos. Política nacional de resíduos sólidos (PNRS). Engenharia Ambiental: conceitos preliminares. Fundamentos ambientais: a crise ambiental; ecossistemas; ciclos biogeoquímicos. Poluição ambiental: poluição das águas; poluição do solo; poluição do ar. Desenvolvimento sustentável: economia e meio ambiente; legislação ambiental; licenciamento ambiental; estudo de impacto ambiental/relatório de impactos ambientais (EIA/RIMA). Fossas, Filtro e sumidouro.

GEOLOGIA

Noções de cartografia, escala e leitura de mapas planialtimétricos. Noções de sensoriamento remoto, fotografias aéreas e geoprocessamento. Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Geologia Geral; Mineralogia; Geologia estrutural e tectônica de placas. Petrografia Ígnea, Metamórfica e Sedimentar. Geomorfologia e caracterização do relevo. Mapas geológicos, seções geológicas. Geoquímica de rochas, solos e das águas subterrâneas. Modelos de interação solo-água. Hidrogeologia: presença de aquíferos, zonas de recarga, posição e profundidade dos aquíferos e características físico-químicas das águas subterrâneas, conceitos e modelos de fluxo, parâmetros hidrogeológicos. Geotecnia: características e comportamento dos solos e rochas com relação à porosidade, permeabilidade, deformabilidade, resistência à ruptura, etc. Geofísica: conceitos e aplicações, parâmetros e técnicas de utilização em áreas contaminadas. Identificação de áreas sujeitas a processos do meio físico: inundações, erosões e movimentos de massa. Impactos das atividades antrópicas no meio urbano, nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Mapeamentos de susceptibilidade e risco de movimentos de massa em encostas. Delimitação de áreas de proteção de poços e poluição de aquíferos. Interpretação e análise de perfis de solos-sondagens. Interpretação de mapas hidrogeológicos. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Recuperação ambiental, planejamento e controle da poluição no meio físico. Aterros de resíduos sólidos. Gestão ambiental e zoneamento ambiental; Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Política nacional de recursos hídricos; Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes.

MEDICINA VETERINÁRIA

Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. Defesa Sanitária Animal: diagnóstico, prevenção e controle. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle. Métodos de amostragem e análise. Produtos de origem animal. Produtos de alimentação animal. Fiscalização de produtos de uso veterinário. Soros, vacinas e antígenos (biológicos) antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análise centesimal. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. Absorção atômica. Noções básicas de biossegurança. Higiene de alimentos – zoonoses. Doenças transmitidas por alimentos.



Identidade e qualidade de alimentos. Legislação Federal – Defesa Sanitária Animal. Inspeção de produtos de origem animal e de produtos veterinários. Programas sanitários básicos.

PSICOLOGIA

Reforma Psiquiátrica Brasileira; Nova lógica assistencial em saúde mental. Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências; Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Teorias da personalidade; Psicopatologia; Teorias e técnicas psicoterápicas; Psicodiagnóstico. Diagnóstico diferencial; álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Técnicas de entrevista. Psicoterapia de problemas específicos; Psicologia da saúde: fundamentos e prática. Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. Ética profissional; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo; Lei nº 11.340, de 07/08/2006 - Lei Maria da Penha. Sistema Integrado de Serviços de Saúde (SISS); Rede de Atenção Psicossocial: Portaria nº 3088/2011-GM/MS, Portaria nº 3588/2017-GM/MS; Lei nº 10.216, de 06.04.2001– MS. Conhecimento sobre dinâmica de grupo; Teorias Sistêmica e Cognitiva Comportamental da Personalidade; Terapias psicológicas; Terapias de apoio, Terapias de família, Terapias de grupo, Teoria cognitiva. Psicoterapia breve e intervenção em crises. Conceitos básicos de psicopatologias.

FONOAUDIOLOGIA

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Diagnóstico e intervenção fonoaudiológica junto aos recém-nascidos de risco para o desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliação audiológica do recém-nascido, da criança, do adolescente e do adulto. Triagem auditiva. Programas de conservação auditiva. Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, indicação, adaptação de próteses auditivas e reabilitação. Avaliação e tratamento de doença mental infantil, do sistema estomatognático e das fissuras labiopalatinas. Alterações de Fala e Linguagem Oral e/ou escrita, Alterações da Voz. Alterações da Fluência. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso. Atuação fonoaudiológica nos diversos meios sociais: creche, escola, comunidade, entre outros. Saúde vocal. Inclusão social e escolar da pessoa com deficiência e/ou doença mental. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala; Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. Trabalho em equipe multi e interdisciplinar. Planejamento e programas preventivos. Fonoaudiologia hospitalar. Programas fonoaudiólogos de triagem. Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Lei nº 10.424/2002, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde. Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Decreto nº 5.296/2004. Lei nº 6.965, de 09.12.1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Contabilidade Geral: estrutura conceitual da Contabilidade de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Teoria da Contabilidade: conceito e objetivos da Contabilidade. Plano de Contas. Regime de competência e regime de caixa. Escrituração: conceito e métodos. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Provisões: férias, 13º salário, devedores duvidosos, contingências passivas. Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa. Demonstração do Valor Adicionado: obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos grupos e subgrupos, classificação das contas, critérios de avaliação e levantamento de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) modificada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e com os pronunciamentos técnicos do CPC. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público; NBC TSP 01 a 25 do Conselho Federal de Contabilidade: Receita de Transação sem Contraprestação; Receita de Transação com Contraprestação; Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, Estoques, Contratos de Concessão de Serviços Públicos: concedente, propriedade para investimento, ativo imobilizado, ativo intangível, redução ao valor recuperável de ativo não gerador de caixa, redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa; apresentação das demonstrações contábeis; demonstração dos fluxos de caixa; apresentação de informação orçamentária nas demonstrações contábeis; custos de empréstimos; benefícios a empregados; demonstrações contábeis separadas; demonstrações contábeis consolidadas; investimento em coligada e em empreendimento controlado em conjunto; acordos em conjunto; divulgação de participações em outras entidades;



combinações no setor público; divulgação sobre partes relacionadas; políticas contábeis; mudança de estimativa e retificação de erro, efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis evento subsequente. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/1964. Ética profissional.

ENGENHARIA FLORESTAL

Silvicultura: sementes, produção de mudas, viveiros florestais. Ecologia florestal: solos, relação solo-água-plantas, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. Edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo. Implantação de povoamentos florestais: preparo de solo, plantio, espaçamento, tratamentos culturais. Proteção florestal: controle de pragas, doenças e incêndios florestais, técnicas de conservação do solo. Dendrometria. Inventário florestal: método aleatório e estratificado. Exploração florestal, custos, rendimentos, recuperação de áreas degradadas. Economia florestal. Manejo e recuperação de bacias hidrográficas. Manejo florestal. Tecnologia da madeira. Construções florestais. Dendrologia: identificação de árvores, fitossociologia, fitogeografia, índices de concorrência. Noções de sensoriamento remoto: fotointerpretação, fotogrametria, SIG. Sistemas agrosilvipastoris: sistemas agroflorestais e sistemas silvipastoris. Paisagismo: projetos e manejo de paisagem. Administração florestal. Recuperação de Áreas Degradadas. Degradação e Poluição Ambiental. Conceito de Desenvolvimento Sustentável; Noções de Gestão e Política Ambiental; Noções de Regularização Fundiária. Legislação Federal: Constituição Federal – Arts. 182 e 183; disposições constitucionais para proteção ao meio ambiente (art. 225); disposições constitucionais para construção e adaptação dos logradouros públicos, edifícios públicos e adequação de transporte coletivo adequado à pessoa com deficiência (art. 227, parágrafo 2º e art. 244); Lei nº 12.651, de 25/05/2012 e alterações posteriores; Lei Federal 6.938, 31/08/1981 – dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 – Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal 9.985/2000 – institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC; Lei Federal 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades.

FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde; Legislação Sanitária na área do Laboratório Clínico; Controle da Qualidade no Laboratório Clínico; Materiais biológicos utilizados no laboratório clínico; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Micologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Resultados em Bioquímica-Clinica. Conceitos, Procedimentos e Resultados em Citologia-Clinica. Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Uroanálise; Preparo de soluções no Laboratório Clínico.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos elétricos. Leis de Kirchhoff. Teoremas de circuitos. Métodos de análise nodal e de malhas. Solução de circuitos de primeira e segunda ordem em CC e CA. Sistemas trifásicos equilibrados. Potência em sistemas trifásicos equilibrados. Sistemas trifásicos desequilibrados. Transformadores monofásicos e trifásicos. Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410). Aterramento e equipotencialização. Planejamento da instalação. Projeto de linhas elétricas. Dimensionamento de circuitos. Proteção contra choque elétrico, sobrecorrente e sobretensão. Harmônicas. Manutenção de instalações em BT. Luminotécnica. Subestações em média tensão. Proteção de subestações aéreas e abrigadas. Coordenação e seletividade. Projeto de transformadores de corrente e de proteção. Manutenção de equipamentos. Análise de sistemas elétricos de potência. Representação de sistemas em pu. Componentes simétricas. Falhas simétricas e assimétricas. Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas (ABNT NBR 5419). Princípios gerais. Gerenciamentos de riscos. Danos físicos a estruturas e perigos à vida. Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura. Engenharia de manutenção. Conceitos básicos de manutenção. Manutenção corretiva, preventiva, preditiva e detectiva. Indicadores de manutenção. Paradas para manutenção. Gestão de ativos. Fontes de alimentação ininterrupta (UPS). Topologias de UPS. Tipos de baterias. Projeto de banco de baterias. Minigeração solar fotovoltaica. NBR 16690 – Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos – Requisitos de projeto. Resolução ANEEL/2012. Eficiência Energética. Noções da NBR 16819:2020 – Instalações elétricas de baixa tensão – Eficiência energética. Correção de fator de potência. Sistemas de iluminação. Segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR 10). Prevenção e combate a incêndios. Incêndios. Proteção e prevenção. Física e química do fogo. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios.



ENGENHARIA ELETRÔNICA

Eletromagnetismo. Bases de teoria eletromagnética: leis fundamentais, equações de Maxwell e da continuidade. Campo elétrico estacionário. Dielétricos e capacitância. Corrente e resistência elétrica. Campos magnéticos estacionários. Ferromagnetismo e circuitos magnéticos. Campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Equação da Onda. Ondas eletromagnéticas. Linhas de transmissão. Antenas e guias de onda. Circuitos Elétricos e Sistemas Lineares. Circuitos resistivos: teoremas de Thévenin e Norton, topologia dos circuitos, equações nodais e equações de laços. Circuitos com capacitância e indutância. Sistemas: classificação, excitação e resposta, e diagrama de blocos. Decomposição de sinais: degrau, impulso, exponencial e convolução. Construção de modelos físicos. Construção de modelos matemáticos. Série e Integral de Fourier. Funções de transferência e análise de sistemas lineares invariantes no tempo utilizando a Transformada de Laplace. Transformada de Laplace e sua aplicação para a teoria das redes simples, geometria das redes e matrizes, e métodos da análise das redes. Frequência complexa, polos e zeros, regime senoidal, métodos dos complexos e potência em regime senoidal. Dispositivos Eletrônicos. Descrição física dos materiais semicondutores e junção P-N. Diodos, transistores bipolares e transistores de efeito de campo (JFET, MOSFET). Tiristores. Circuitos integrados. Amplificadores. Dispositivos Optrônicos. Sensores infravermelhos. Fotomultiplicadores. Diodos emissores de luz (LEDs). Diodos laser. Dispositivos acoplados por carga (charge-coupled devices – CCD). Circuitos Eletrônicos Analógicos. Retificadores e inversores. Multivibradores. Osciladores - circuitos realimentados e com resistência negativa (diodo túnel). Amplificadores: ganho e resposta em frequência e estabilidade. Amplificadores diferenciais, cascode e estágio de saída. Amplificadores de banda larga transistorizados com realimentação. Amplificador operacional e comparadores. Circuitos utilizando amplificador operacional. Filtros. Amplificadores de potência. Chaves. Amplificadores de corrente. Fontes. Circuitos Eletrônicos Digitais. Álgebras de Boole. Circuitos lógicos com diodos, circuitos lógicos com transistores. Funções e portas lógicas. Circuitos combinacionais. Famílias de circuitos lógicos. Circuitos com transistores de efeito de campo. Elementos de lógica sequencial, o bloco atraso, biestáveis tipo T, RS, JK, D, mestre-escravo, sensíveis à borda, síntese de circuitos sequenciais e tabela de fluxo. Estados internos e equação de estado. Análise de circuitos sequenciais. Circuitos pulsados. Aplicação de circuitos integrados. Contadores. Registradores de deslocamento. Conversores analógico-digital e digital-analógico. Memórias. Circuitos multiplexadores e demultiplexadores. Controle. Equação de estado. Cálculo de resposta temporal. Relação das matrizes de estado com as funções de transferência. Controlabilidade e observabilidade. Problema geral de controle: introdução à realimentação, análise de servossistemas lineares, estabilidade, método do lugar das raízes e da resposta em frequência e critérios de qualidade. Projeto de servossistemas lineares: métodos gráficos, simulação, realimentação do estado, terminologia de controle de processo, realimentação do estado para imposição de polos de malha fechada e para desacoplamento dos sistemas de várias entradas e saídas. Sistemas de controle de sinal amostrado: descrição pelas equações de diferenças e pela transformada "Z". Equação de estado. Cálculo de resposta temporal. Relação das matrizes de estado com as funções de transferência. Controlabilidade e observabilidade. Estabilidade e compensação. Análise e compensação. Análise elementar de sistemas não lineares com aplicação aos sistemas chaveados. Teoria geral da estabilidade, teoremas de Liapunov, método de Zubov e aplicações aos sistemas de controle.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento, Execução e Controle de Projetos e Execução de Obras: estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental, Relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido. Orçamentação de obras, levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia. Especificação dos serviços, fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Licitação, Edital, projeto, especificações, contratos, Lei nº 8.666/1993. Acompanhamento e controle, cronogramas físico-financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. Fundações e Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira: análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas; resistência dos materiais; dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido; dimensionamento de estruturas metálicas, edificações, torres e galpões; dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações; pontes de concreto armado e protendido; fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, barragens, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Mecânica dos Fluidos, Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; hidrodinâmica, conservação de massa, energia e da quantidade de movimento, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais; máquinas hidráulicas,



bombas e turbinas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema; ciclo hidrológico e balanço hídrico, precipitação, escoamento superficial e bacia hidrográfica, infiltração, percolação e águas subterrâneas, evapotranspiração, interceptação, hidrograma unitário, previsão, medição e controle de cheias, hidrograma e hidrograma unitário, propagação de cheias, transportes de sedimentos; sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórias, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; serviços de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem. Materiais e Tecnologia das Construções: madeira; materiais cerâmicos e vidros; metais e produtos siderúrgicos; asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de ligantes e pavimentos; aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra.

ODONTOLEGISTA

ODONTOLOGIA

1. Odontologia legal no Brasil e aspectos históricos. 2. Lei nº 5.081, de 24/8/1966, que regulamenta o exercício da odontologia no Brasil. 3. Perícia odonto-legal, peritos, documentos médicos, laudos periciais, modelos e interpretação, ética odontológica. 4. Agentes produtores de lesões: mecânicos, temperatura e eletricidade. 5. Biotipologia. 6. Estimativa do sexo, estatura, idade, fenótipo, cor da pele, por meio do estudo do crânio. 7. Estimativa do sexo, idade e estatura por meio do estudo dos dentes. 8. Noções de dactiloscopia. 9. Crimes de lesões corporais: Art. 129 do CPB e as perícias odontológicas das lesões do aparelho estomatognático. 10. Documentação odontológica. 11. Marcas de mordidas: metodologias de coleta e estudo comparativo. 12. Asfixia por constricção do pescoço (enforcamento, estrangulamento e esganadura). 13. Asfixia por sufocação e por monóxido de carbono. 14. Perícia odontológica nos foros civil, penal, trabalhista e administrativo. 15. Sexologia forense: estupro e atentado violento ao pudor. 16. Técnicas de identificação utilizando o DNA. 17. Genética de populações. 18. Técnica de PCR. 19. Biologia molecular e engenharia genética. 20. Organismos geneticamente modificados.

PAPILOSCOPISTA

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Biologia: 1. Citologia. 1.1 Composição química da matéria viva. 1.2 Organização celular das células eucarióticas. 1.3 Estrutura e função dos componentes citoplasmáticos. 1.4 Membrana celular. 1.5 Núcleo. 1.5.1 Estrutura, componentes e funções. 1.5.2 Divisão celular (mitose e meiose, e suas fases). 1.6 Citoesqueleto e movimento celular; 2. Bioquímica. 2.1 Processos de obtenção de energia na célula. 2.2 Principais vias metabólicas. 2.3 Regulação metabólica. 2.4 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 2.5 Proteínas e enzimas; 3. Embriologia. 3.1 Gametogênese. 3.2 Fecundação, segmentação e gastrulação. 3.3 Organogênese. 3.4 Anexos embrionários. 3.5 Desenvolvimento embrionário humano; 4. Genética. 4.1 Primeira lei de Mendel. 4.2 Probabilidade genética. 4.3 Árvore genealógica. 4.4 Genes letais. 4.5 Herança sem dominância. 4.6 Segunda lei de Mendel. 4.7 Alelos múltiplos: grupos sanguíneos dos sistemas ABO, Rh e MN. 4.8 Determinação do sexo. 4.9 Herança dos cromossomos sexuais. 4.10 Doenças genéticas.

Física: 1. Oscilações e ondas: movimento harmônico simples; energia no movimento harmônico simples; ondas em uma corda; energia transmitida pelas ondas; ondas estacionárias; equação de onda; 2. Eletricidade: carga elétrica; condutores e isolantes; campo elétrico; potencial elétrico; corrente elétrica; resistores; capacitores; circuitos elétricos; 3. Óptica: óptica geométrica; reflexão; refração; polarização; interferência; 4. Espectroscopias de absorção e de emissão molecular (fluorescência).

Química: 1. Classificação dos materiais; 2. Teoria atômico-molecular; 3. Classificação periódica dos elementos químicos; 4. Radioatividade; 5. Interações químicas; 6. Misturas, soluções e propriedades coligativas; 7. Métodos de separação de misturas; 8. Funções químicas inorgânicas; 9. Gases; 10. Propriedades dos sólidos; 11. Estequiometria; 12. Termoquímica; 13. Cinética química; 14. Equilíbrio químico; 15. Eletroquímica; 16. Química orgânica: estrutura, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de compostos orgânicos.

TÉCNICO PERICIAL

BIOMÉDICO

1 Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Automação em bioquímica. 2 Biologia Molecular. Técnicas de engenharia genética. 3 Citologia e citopatologia ginecológica. Métodos de diagnóstico. 4 Genética e reprodução humana. Diagnóstico



citogenético. Laboratório de reprodução humana. 5 Hematologia: testes hematológicos, automação em hematologia. 6 Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. 7 Microbiologia da água e dos alimentos: métodos de análise, parâmetros legais. 8 Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). 9 Urinálise: EAS. Bioquímica, cultura, teste de gravidez. 10 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 11 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 12 Preparo de meios de cultura. 13 Equipamentos: (princípios e fundamentos), potenciômetros, autoclaves e fornos, microscópios, centrífugas, espectrofotômetros e leitores de Elisa, termocicladores, citômetros de fluxo, filtros, destiladores e purificação de água. 14 Cromatografia e eletroforese. 15 Controle de qualidade no laboratório clínico.

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Topografia; Planimetria e Altimetria; Mecânica dos Solos: Origem e formação de solos; Propriedade das partículas; Índices Físicos; Granulometria; Consistência do Solo; Obras de terra; Fundação Direta e Indireta; Técnicas De Construção: Identificação dos Lotes; PA e PAL; Projetos necessários para a execução da obra; Serviços Preliminares; Preparo do Terreno; Escoramentos e Escavações; Revestimentos E Pinturas: Alvenaria, tijolo cerâmico, blocos de concreto; Revestimento Interno E Externo: Pintura em PVA, acrílica, óleo e vernizes; esquadrias de madeira, alumínio ferro e PVC; Resistência Dos Materiais; Tensões e Deformações; Instalações Elétricas: Conceitos e Materiais; Instalações elétricas residenciais; Componentes de uma instalação; Pontos de comando; Circuitos Tomadas: Interruptores; Condutores; Disjuntores; Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Água Fria; Dimensionamento De Barriletes: Ramal; Colunas de distribuição; Reservatórios; Consumo máximo possível e provável; Águas Pluviais: Dimensionamento de caixa de areia e calha; Ligação da água pluvial à rede pública; Esgoto: Noções e normas; Técnicas de Esgoto; Simbologia; Esgoto Primário; Esgoto secundário; Ventilação; Materiais De Construção: Materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos e aço; Argamassas; Agregados; Aglomerantes; Concreto e Cimento Portland; Informática: Noções de desenho em meio eletrônico (Autocad).

TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

A estrutura dos Sistemas Ambientais SISNAMA e órgãos de apoio. A Regulamentação das atividades antrópicas à luz das legislações ambientais federal, estadual e municipal. Os recursos água, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes. As Normatizações e Deliberações para o desenvolvimento sustentável. As Deliberações Normativas, Resoluções, Portarias, Leis e Decretos que procuram a harmonização dos processos produtivos e industriais com a qualidade ambiental. Recursos Hídricos. Ecologia. Agenda 21. ISO 14.000. Direito Ambiental (Legislação). SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). Saneamento Básico (Água, Esgoto e Lixo). Resíduos Líquidos, Sólidos e Gasosos. Tratamento dos Resíduos. Revitalização de Bacias hidrográficas. Ecossistema. Agroecologia. Educação Ambiental.

ENFERMEIRO

Modalidades assistenciais: hospital-dia e assistência domiciliar. Teorias e processos de enfermagem; taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher, com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido, que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério, menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; suporte básico de vida em emergências; emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas; atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática; avaliação de consciência no paciente em coma; doação, captação e transplante de órgãos; enfermagem em urgências: violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde: gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação permanente, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal; processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em



procedimentos e métodos diagnósticos. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar; risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde; precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças: definição, indicações de uso e recursos materiais; medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Lei nº 7.498/1986 (lei do exercício profissional), regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987. Código de Ética e Deontologia da Enfermagem – análise crítica. Bioética.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (NÍVEL MÉDIO) (AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL)

LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o foco de sua participação na estruturação significativa dos textos.

INFORMÁTICA

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Conhecimentos sobre sistema operacional Windows 10: conceitos gerais, principais utilitários, configurações. Produção e edição de documentos. Funções para edição, buscas, formatação, impressão e manipulação de arquivos. Controle de alterações, uso de senhas para proteção, formatos para gravação e integração com outros aplicativos no ambiente Windows. Produção e edição de planilhas. Funções para edição, buscas, formatação, impressão e manipulação de arquivos. Manipulação de fórmulas, funções e gráficos. Importação e exportação de dados. Uso de senhas para proteção, formatos para gravação e integração com outros aplicativos no ambiente Windows. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados, ameaças, uso de senhas e criptografia. Tokens e outros dispositivos de segurança. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer: buscas, salva de páginas, cache e configurações. E-mail: utilização e configurações usuais. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. Referência: MS Office 2010 BR (ou posterior) e Libre Office 4 (ou posterior).

NOÇÕES DE DIREITO

1. Noções de Direito Penal e Processo Penal: Princípios básicos. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Crimes. Classificação. O fato típico e seus elementos. Crime consumado e tentado. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crimes impossíveis. Dolo e culpa. Erro. Ilicitude e causas de exclusão. Excesso punível. Culpabilidade. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Pena: espécies e aplicação. Extinção da punibilidade. Crimes em Espécie: Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a Propriedade Imaterial; Crimes contra a Dignidade Sexual; Crimes contra a Incolumidade Pública; Crimes contra a Paz Pública; Crimes contra a Fé Pública; Crimes contra a Administração Pública. Inquérito policial. Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notitia criminis, delatio criminis, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado; conclusão. Prova. Preservação de local de crime. Requisitos e ônus da prova. Nulidade da prova. Documentos de prova. Reconhecimento de pessoas e coisas. Indícios. Busca e apreensão. **2. Exame de corpo de delito e perícias em geral:** artigos 158 ao 184 do Código Processual Penal Brasileiro. **3. Noções de Criminalística:** Definições e objetivos. Áreas de atuação da Criminalística. Conceito de criminalística. Prova. Conceito e objeto da prova. Tipos de prova: prova confessional, prova testemunhal, prova documental e prova pericial. Formas da prova: forma direta e indireta. Corpo de delito: conceito. Locais



de Crime: definição e classificação. Preservação de locais de crime. Vestígios e indícios encontrados nos locais de crime. Modalidades de perícias criminais. **4. Noções de Medicina Legal:** conceitos, importâncias e divisões da medicina legal. corpo de delito, perícia e peritos em medicina legal. Documentos médico-legais. conceitos de identidade, de identificação e de reconhecimento. Principais métodos de identificação. Lesões e mortes por ação contundente, por armas brancas e por projéteis de arma de fogo comuns e de alta energia. conceito e diagnóstico da morte. Fenômenos cadavéricos. cronotanatognose, comoriência e promoriência. Exumação. Causa jurídica da morte. Morte súbita e morte suspeita. Exame de locais de crime. Aspectos médico-legais das toxicomanias e da embriaguez. Lesões e morte por ação térmica, por ação elétrica, por baropatias e por ação química. Aspectos médico-legais dos crimes contra a liberdade sexual. Asfixias por constrição cervical, por sufocação, por restrição aos movimentos do tórax e por modificações do meio ambiente. Aspectos médico-legais do aborto, infanticídio e abandono de recém-nascido. modificadores e avaliação pericial da imputabilidade penal e da capacidade civil. Doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado, perturbação mental. Aspectos médico legais do testemunho, da confissão e da acareação. Aspectos médico-legais das lesões corporais e dos maus-tratos a menores e idosos.

BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA

Biologia: 1. Citologia. 1.1 Composição química da matéria viva. 1.2 Organização celular das células eucarióticas. 1.3 Estrutura e função dos componentes citoplasmáticos. 1.4 Membrana celular. 1.5 Núcleo. 1.5.1 Estrutura, componentes e funções. 1.5.2 Divisão celular (mitose e meiose, e suas fases). 1.6 Citoesqueleto e movimento celular; 2. Bioquímica. 2.1 Processos de obtenção de energia na célula. 2.2 Principais vias metabólicas. 2.3 Regulação metabólica. 2.4 Metabolismo e regulação da utilização de energia. 2.5 Proteínas e enzimas; 3. Embriologia. 3.1 Gametogênese. 3.2 Fecundação, segmentação e gastrulação. 3.3 Organogênese. 3.4 Anexos embrionários. 3.5 Desenvolvimento embrionário humano; 4. Genética. 4.1 Primeira lei de Mendel. 4.2 Probabilidade genética. 4.3 Árvore genealógica. 4.4 Genes letais. 4.5 Herança sem dominância. 4.6 Segunda lei de Mendel. 4.7 Alelos múltiplos: grupos sanguíneos dos sistemas ABO, Rh e MN. 4.8 Determinação do sexo. 4.9 Herança dos cromossomos sexuais. 4.10 Doenças genéticas.

Física: 1. Oscilações e ondas: movimento harmônico simples; energia no movimento harmônico simples; ondas em uma corda; energia transmitida pelas ondas; ondas estacionárias; equação de onda; 2. Eletricidade: carga elétrica; condutores e isolantes; campo elétrico; potencial elétrico; corrente elétrica; resistores; capacitores; circuitos elétricos; 3. Óptica: óptica geométrica; reflexão; refração; polarização; interferência; 4. Espectroscopias de absorção e de emissão molecular (fluorescência).

Química: 1. Classificação dos materiais; 2. Teoria atômico-molecular; 3. Classificação periódica dos elementos químicos; 4. Radioatividade; 5. Interações químicas; 6. Misturas, soluções e propriedades coligativas; 7. Métodos de separação de misturas; 8. Funções químicas inorgânicas; 9. Gases; 10. Propriedades dos sólidos; 11. Estequiometria; 12. Termoquímica; 13. Cinética química; 14. Equilíbrio químico; 15. Eletroquímica; 16. Química orgânica: estrutura, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de compostos orgânicos.

Matemática. 1. Números inteiros: operações e propriedades. 2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. 3. Mínimo múltiplo comum. 4. Razão e proporção. 5. Porcentagem. 6. Regra de três simples. 7. Média aritmética simples. 8. Equação do 1º grau. 9. Sistema de equações do 1º grau. 10. Equações do 2º grau. 11. Sistemas de equações do 2º grau. 12. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. 13. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. 14. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. 15. Raciocínio lógico. 16. Resolução de situações-problema. 17. Problemas de contagem e noções de probabilidade. 18. Noções de estatística: medidas de tendência central (média, mediana e moda) e medidas de dispersão (variância e desvio-padrão).



ANEXO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA e FORMAÇÃO

PERITO CRIMINAL		
ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO
I - realizar, com autonomia e independência, as perícias de criminalística; II - exercer a função pericial técnico-científica específica, quando requisitada, emitindo o respectivo laudo pericial, nos termos da legislação processual penal; III - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, aos peritos médico-legistas e odontologistas; IV - comunicar imediatamente ao seu superior imediato, os fatos relevantes ou de natureza grave, que ocorrerem em serviço, registrando-os em livro próprio; V - consignar, no livro de ocorrência da seção respectiva a seu cargo, todos os casos atendidos, fornecendo os elementos necessários para o respectivo registro; VI - propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, por meio de pesquisas que visem o aprimoramento funcional; VII - efetuar exames, análises ou pesquisas que lhe forem distribuídos ou solicitados; VIII - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização de perícia; IX - elaborar e assinar os laudos periciais dos exames procedidos de acordo com a padronização estabelecida em regulamento; X - cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações do chefe de departamento ou cargo correspondente; XI - comparecer, perante o Juízo competente, para prestar esclarecimentos, respondendo aos quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva Autoridade; XII - cumprir outras atividades inerentes a seu cargo estabelecidas em norma, lei ou regulamento.	40 horas por semana	Bacharel: Ciência da Computação; Analista de Sistema
		Bacharel: Biólogo
		Bacharel: Engenheiro Sanitarista Ambiental / Engenheiro Ambiental
		Bacharel: Geólogo
		Bacharel: Medicina Veterinária
		Bacharel: Psicologia
		Bacharel: Fonoaudiólogo
		Bacharel: Ciências Contábeis
		Bacharel: Engenheiro Florestal
		Bacharel: Farmacêutico Bioquímico
		Bacharel: Engenheiro Eletricista
		Bacharel: Engenheiro Eletrônico
Bacharel: Engenheiro Civil		

PERITO ODONTOLOGISTA		
ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO
I - fornecer esclarecimentos técnico-científicos à Justiça, sempre que for solicitado pelas autoridades competentes, por meio de análises, pesquisas e exames relacionados aos seus conhecimentos odontológicos, envolvendo a antropologia forense, a identificação humana, a traumatologia, a coleta de líquidos oriundos da cavidade bucal ou nela presentes, a tanatologia forense e verificação de idade, o exame de imagens, as análises de materiais dentários e as avaliações em trabalhos, instrumentais e equipamentos odontológicos; II - realizar perícias no vivo, morto, íntegro, em partes ou fragmentos, sendo utilizadas, em caso de necropsia, as vias de acesso do pescoço ou da cabeça; III - realizar as diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais; IV - elaborar os documentos legais solicitados; V - propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, por meio de pesquisas que visem o aprimoramento profissional; VI - prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, aos peritos criminais e médico-legistas; VII - cumprir os deveres e as normas emanadas da Direção da POLITEC; VIII - executar outras tarefas correlatas estabelecidas em lei ou regulamento.	40 horas por semana	Bacharel: Odontologia

PAPILOSCOPISTA		
ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO
I - elaborar a carteira de identidade, por intermédio do processo datiloscópico; II - expedir o competente parecer papiloscópico, o qual poderá ser anexado ao laudo pericial respectivo de acordo com o estabelecido em lei; III - realizar a identificação necrodatiloscópica; IV - realizar a pesquisa em prontuários civis, bem como a confecção de retrato falado, projeção de envelhecimento e rejuvenescimento facial humano, para fins de identificação; V - realizar pesquisa e exames papiloscópicos em locais de crimes, instrumentos, documentos ou objetos, tanto de natureza civil quanto criminal; VI - operacionalizar o processamento de captura e pesquisa em sistema automatizado de leitura, comparação e identificação de fragmentos e impressões papilares; VII - identificar indiciados em infrações penais, conforme	40 horas por semana	Bacharel: Profissional de Nível Superior



estabelecido em Lei; VIII - gerenciar o arquivo de fragmentos e impressões papilares, mantendo-o organizado sistematicamente; IX - realizar atividades técnico-científicas, concernentes à identificação papiloscópica civil ou criminal de brasileiros natos ou naturalizados; X - realizar estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento de tecnologias no campo da papiloscopia; XI - realizar pesquisas e exames em laboratório, objetivando a revelação de impressões e fragmentos, bem como a regeneração de tecidos papilares; XII - solicitar, através de perito oficial, a requisição de objetos ou documentos, bem como a inquirição de pessoas, nos casos em que houver necessidade para realização de exames papiloscópicos; i Lei n' 1.468 de 06 de abril de 2010 f.6 XIII - realizar outras atividades inerentes ao seu cargo, estabelecidas em lei, norma ou regulamento.

TÉCNICO PERICIAL

ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO
I - atuar nas perícias em geral, sob a orientação e supervisão do Perito Oficial; II - realizar, sob orientação do perito oficial, o levantamento dos locais de ocorrências de crimes; III - realizar, sob orientação do perito oficial, o levantamento dos locais de acidentes de outra natureza e de infrações penais que resultarem vítimas ou danos ao patrimônio público ou privado; IV - realizar o trabalho fotográfico, inclusive de laboratório, para instruir laudos periciais; V - auxiliar na realização de exames químico-laboratoriais e de análises clínicas; VI - realizar, sob orientação e supervisão do perito oficial, a transcrição, de gravação e decodificação de áudio e vídeo; VII - conduzir, quando habilitado e designado, veículo de serviço, sem prejuízo das suas demais atividades; VIII - realizar, sob a orientação e supervisão do Perito Oficial, outras atividades inerentes ao seu cargo, estabelecidas em lei, norma ou regulamento.	40 horas por semana	Biomédico
		Tecnólogo em construção de Edifícios
		Tecnólogo em Gestão Ambiental
		Enfermeiro

AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL

ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO
I - realizar coleta de materiais biológicos em periciandos; II - preparar reagentes e soluções necessárias às técnicas laboratoriais; III - proceder à lavagem e limpeza de vidrarias utilizadas no laboratório; IV - digitar os laudos periciais elaborados pelos peritos criminais, médico-legistas e odontologistas; V - auxiliar os peritos oficiais na sala de necropsia, bem como auxiliá-los nas exumações, quando assim determinado; VI - efetuar a remoção cadavérica; VII - proceder ao trabalho de laboratório de medicina legal e em locais de exumação, para instruir laudos periciais; VIII - realizar a manutenção e acondicionamento dos instrumentos cirúrgicos utilizados no ambiente de trabalho; IX - proceder à liberação do cadáver após a conclusão dos exames necroscópicos; X - operar equipamentos de diagnóstico por imagem; XI - conduzir, quando habilitado e designado, veículo de serviço, sem prejuízo das suas demais atividades; XII - realizar outras atividades inerentes ao seu cargo estabelecidas em lei, norma ou regulamento.	40 horas por semana	Técnico em Enfermagem, Técnico em Química, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia
		Técnico em Saúde Bucal
		Técnico em Raio X
		Técnico em Química / Técnico em Análises Clínicas
		Técnico em Meio Ambiente
		Técnico em Edificações
		Técnico em Mecânica
		Técnico em Agrimensura
Técnico em Informática		